

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 068/98 de 04 de setembro de 1998, RESOLVE:

Art.1º Aprovar "ad referendum" o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2025;

Horário das reuniões	15h
Janeiro	Recesso
Fevereiro	Recesso
Março	28/03/2025 reunião ampliada
Abril	30/04/2025
Maiο	21/05/2025
Junho	Conferência Municipal
Julho	30/07/2025
Agosto	27/08/2025
Setembro	24/09/2025
Outubro	29/10/2025
Novembro	26/11/2025
Dezembro	10/12/2025

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 04 de abril de 2025.

SEBASTIÃO OSNI BRASIL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Cod445785